

---

**Termo de Adesão à Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro no Estado de Goiás - SECHSEG e Sindicato dos Bares e Restaurantes do Município de Goiânia-GO (MR024795/2023)**

**Termo de Adesão ao Prêmio Assiduidade – cláusula 12ª da CCT**

A Convenção Coletiva de Trabalho foi negociada mediante contrapartida recíproca entre trabalhadores e empregadores. Desse modo, como trabalhador(a), manifesto que tenho ciência do inteiro teor de todas as cláusulas negociadas; assim como declaro estar ciente de que serei beneficiário do direito à premiação assegurada conforme previsto na cláusula 12ª da CCT que trata do "prêmio assiduidade", mediante adesão, o que é feita neste ato.

Em consequência da negociação e adesão ao “prêmio assiduidade”, autorizo expressamente ao meu empregador, promover os descontos previstos na cláusula 39ª da CCT para se fazer o devido repasse em favor do Sindicato que me representa (SECHSEG).

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO(A) TRABALHADOR(A): \_\_\_\_\_.

CPF Nº: \_\_\_\_\_.

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_.

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_.

(  ) SIM, aceito os termos para concessão do prêmio assiduidade previsto na CCT.

(  ) NÃO aceito os termos para concessão do prêmio assiduidade e não tenho interesse em recebê-lo.

---